

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

---

**SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA**

**PROCESSO Nº 499/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

**ALCEU MARCOS PRETTO**, Prefeito Municipal em Exercício, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 499/2024, processo de dispensa de licitação nº 013/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **AMBMINE CONSULTORIA EM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.905.571/0001-48, para prestação dos serviços de engenharia referentes a Elaboração de estudo de locação / viabilidade de 01 poço tubular profundo, elaboração de projeto técnico e termo de referência para a perfuração e instalação do poço e construção de rede de adução de distribuição, reservatório e tratamento de água, seguindo a legislação vigente, Normas da ABNT, Manual de Orientações técnicas para elaboração e apresentação de propostas e projetos para sistemas de abastecimento de água da FUNASA e ao Manual do Ministério das Cidades. Os serviços também incluem a assessoria e acompanhamento em todas as etapas da obra e trâmites legais, emissão de documentos legais para a conclusão do objeto conforme Contrato de Repasse nº 950583/2023. O valor total da contratação será de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), o prazo da contratação será de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 12 de março de 2024.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Maria Wolff  
**Código Identificador:20A05860**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/03/2024. Edição 3779  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>